



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Sexta-feira • 23 de Abril de 2021 • Ano VIII • Nº 1203

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decreto Nº 0241/2021, De 23 De Abril De 2021** - Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assistente de Vigilância a Saúde, e dá outras providências.
- **Resolução CMS Nº 01/2021 De 16 De Abril De 2021** - Elege e empossa a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do município de Heliópolis/BA para o biênio 2021/2022.
- **Resolução CMS Nº 02/2021 De 16 De Abril De 2021** - Aprova as metas pactuadas da Programação Anual de Saúde – PAS 2021 da Secretaria Municipal da Saúde.
- **Resolução CMS Nº 03/2021 De 16 De Abril De 2021** - Aprova as metas pactuadas referentes aos indicadores do SISFACTO – 2021 da Secretaria Municipal de Saúde.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +1IDR3YUEDYTV9ZD1JR28W

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS  
CNPJ: 13.393.178/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 0241/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assistente de Vigilância a Saúde, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis e dá outras providências,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerada a Senhora **JAMILE DOS SANTOS GOIS**, portadora do CPF nº 054.428.435-63 do cargo de Assistente de Vigilância a Saúde, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2021.

---

José Mendonça Dantas  
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180

## **Resoluções**



Prefeitura Municipal de Heliópolis  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Conselho Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2021.**  
**De 16 de abril de 2021.**

**Elege e empossa a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do município de Heliópolis/BA para o biênio 2021/2022.**

**O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS-BA**, em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2021, realizada em 30 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 301, de 19 de maio de 2009; e

**Resolve:**

**Art. 1º** - Empossa a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do município de Heliópolis/BA, para o biênio de 2021/2022;

**Art. 2º** - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2021/2022 segue com a seguinte composição:

**Presidente:** Iara Dias dos Santos

**Vice-Presidente:** Barbara Regina Alves Santana

**Secretário Geral:** Renata Nascimento de Castro

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Heliópolis - BA, 16 de abril de 2021.

IARA DIAS DOS SANTOS  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS**



Prefeitura Municipal de Heliópolis  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Conselho Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2021.**  
De 16 de abril de 2021.

**Aprova as metas pactuadas da  
Programação Anual de Saúde – PAS  
2021 da Secretaria Municipal da Saúde.**

**O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS**, em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2021, realizada em 16 de abril de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 301, de 19 de maio de 2009; e

Considerando que a Programação Anual de Saúde – PAS contém de forma sistematizada, as ações que contribuem para alcance dos objetivos e o cumprimento das metas e sua execução inicia no ano em curso, de acordo com a Lei 141/2012;

Considerando que a Programação Anual de Saúde 2021 está equivalente com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde de 2018 a 2021;

Considerando que por meio da Programação Anual de Saúde o Conselho Municipal de Saúde acompanha e monitora quadrimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e a avaliação final ocorrerá no início de 2021 com sua integração ao Relatório Anual de Gestão;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprova a pactuação das metas da Programação Anual de Saúde de 2021, em consonância com o Plano Municipal de Saúde – PMS para o período de 2018 a 2021;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Heliópolis - BA, 16 de abril de 2021.

**IARA DIAS DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Heliópolis  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Conselho Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2021.**  
**De 16 de Abril de 2021.**

**Aprova as metas pactuadas referentes  
aos indicadores do SISPACTO – 2021 da  
Secretaria Municipal de Saúde.**

O **PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS**, em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2021, realizada em 16 de abril de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 301, de 19 de maio de 2009; e

Considerando que todas as metas pactuadas comporão o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e o Relatório Anual de Gestão, em atenção à Lei Complementar nº 141/2012, para fins de avaliação dos indicadores e resultados atingidos;

Considerando que o Planejamento da saúde seja feito de forma integrada entre as esferas de gestão, realizado no âmbito regional, partindo do reconhecimento das dinâmicas presentes no território e que influenciam na saúde, bem como das necessidades de saúde da população do município.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar as metas pactuadas referente aos indicadores do SISPACTO – 2021 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Heliópolis, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Heliópolis - BA, 16 de Abril de 2021.

**IARA DIAS DOS SANTOS**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**